

REGULAMENTO

I CICLO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO:

SEMINÁRIO DA INTER-RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA EM METODOLOGIAS ATIVAS

1 DO EVENTO

O Ciclo de Estudos em Educação é um evento organizado pela Diretoria de Ensino do IFRS – *Campus Sertão*. O tema do seminário, inter-relação teoria e prática em metodologias ativas de aprendizagem, é uma das ações do projeto de ensino de formação continuada dos servidores do *Campus Sertão*, desenvolvido em 2019. O objetivo central do evento é o relato e discussão de experiências de metodologias ativas de aprendizagem com o intuito de contribuir para a socialização destas práxis pedagógicas. Entre as novidades desta edição é a vinculação do seminário ao [Portal de eventos do IFRS](#), a submissão de resumos e a publicação dos Anais do Seminário.

Entende-se por metodologias ativas:

“Metodologias ativas englobam uma concepção do processo de ensino e aprendizagem que considera a participação efetiva dos alunos na construção da sua aprendizagem, valorizando as diferentes formas pelas quais eles podem ser envolvidos nesse processo para que aprendam melhor, em seu próprio ritmo, tempo e estilo.” (MORAN, BACICH; 2018; p. xv)

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral do evento é contribuir para a socialização de práticas e/ou experiências com metodologias ativas de aprendizagem nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

2.2 São objetivos específicos do evento:

- a)** Fomentar o interesse por metodologias ativas de aprendizagem em todas as áreas de conhecimento;
- b)** Incentivar docentes e outros profissionais da educação a difundir as vivências com metodologias ativas de aprendizagem obtidas nos diversos espaços de formação acadêmica;

- c) Ampliar os espaços e possibilidades de diálogo sobre metodologias ativas de aprendizagem;
- d) Propiciar para a comunidade a divulgação de experiências em metodologias ativas desenvolvidas pelas instituições de educação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no Seminário da inter-relação teoria e prática em metodologias ativas ocorrerão em três categorias: ouvinte, apresentação oral e resumo com apresentação oral.

- a) **Categoria 1** – Ouvinte. A inscrição é presencial e será realizada no dia do evento;
- b) **Categoria 2** - Apresentação oral. O envio da apresentação para o e-mail ciclo.educacao@sertao.ifrs.edu.br configura a inscrição no evento;
- c) **Categoria 3** - Resumo com apresentação oral. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio do [Portal de eventos do IFRS](#), quando da submissão do resumo.

3.2 Nas categorias apresentação oral e resumo com apresentação oral, somente serão aceitos trabalhos que correspondam à inter-relação teoria e prática em metodologias ativas, desenvolvidas em componentes curriculares de cursos, em todos os níveis e modalidades de ensino.

3.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do interessado.

4 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS – CATEGORIA 2: APRESENTAÇÃO ORAL

- 4.1 Cada autor e/ou coautor poderá apresentar somente um (01) trabalho nesta categoria;
- 4.2 As apresentações deverão ser enviadas em formato pdf para o e-mail: ciclo.educacao@sertao.ifrs.edu.br
- 4.3 O autor é o responsável pelo envio da apresentação;
- 4.4 O autor deve ser o **docente** responsável pelo(s) componente(s) curricular(es) em que desenvolveu/desenvolve a metodologia(s) ativa(s) ou **estudante que concluiu ou esteja em fase final de estágio de docência** e que desenvolveu/desenvolve a metodologia(s) ativa(s);

4.5 A apresentação deverá ser enviada previamente conforme cronograma constante neste regulamento;

4.6 Nesta categoria a apresentação dos trabalhos não está condicionada a submissão de resumo simples;

4.7 O modelo de apresentação deve ser o disponibilizado na página do evento.

5 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS – CATEGORIA 3: RESUMO COM APRESENTAÇÃO ORAL

5.1 Os trabalhos serão submetidos na forma de resumo simples, no Portal de Eventos do IFRS, seguindo as normas do item 7 deste regulamento;

5.2 Cada autor e/ou coautor poderá apresentar até no máximo (02) trabalho(s) nesta categoria;

5.3 O autor é o responsável pela submissão do resumo simples;

5.4 O autor deve ser o **docente** responsável pelo(s) componente(s) curricular(es) em que desenvolveu/desenvolve a metodologia(s) ativa(s) ou **estudante que concluiu ou esteja em fase final de estágio de docência** e que desenvolveu/desenvolve a metodologia(s) ativa(s);

5.5 Após a submissão do resumo no sistema, não será possível fazer nenhuma alteração no trabalho durante o trâmite de avaliação, somente após avaliação, caso houver solicitação de correção, sendo feita via sistema;

5.6 É de responsabilidade do autor a submissão e o preenchimento correto dos dados da inscrição. Erros cometidos no preenchimento da inscrição implicam em informações errôneas na certificação e na publicação dos anais, sendo vedada a alteração após o envio;

5.7 Todos autores de resumos deverão, obrigatoriamente, realizar ou atualizar seu cadastro no Portal de eventos do IFRS. Ao realizar o cadastro, o participante receberá login e senha por meio de email automático, que são obrigatórios para posterior submissão de trabalho, acompanhamento do processo de avaliação e inscrição no evento;

5.8 O autor que tiver o resumo simples aprovado deverá elaborar a apresentação do trabalho de acordo com o modelo de apresentação disponibilizado na página do evento e

enviar para o e-mail ciclo.educacao@sertao.ifrs.edu.br, no período de 26/11/19 a 01/12/19.

5.9 Os resumos serão publicados nos Anais do evento e a publicação está condicionada a apresentação oral do trabalho no evento.

6 DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Submissão: Categoria 2 (Apresentação Oral) e da Categoria 3 (Resumo com apresentação Oral)	21/10 a 10/11/19
Avaliação das apresentações enviadas e dos resumos submetidos	11 a 17/11/19
Adequação das apresentações e dos resumos (Categoria 2 e Categoria 3)	18/11 a 22/11/19
Divulgação dos trabalhos aprovados	25/11/19
Envio das apresentações dos resumos (Categoria 3)	26/11 a 01/12/19
Divulgação da programação do evento	03/12/19
Inscrição dos participantes (Categoria 1 - Ouvintes)	06/12/19
Realização do Seminário	06/12/19 das 13h às 17h

7 DAS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

7.1 O resumo deverá ser elaborado conforme a seguir especificado:

Metadados do sistema		
Campo/Item	Formato	Conteúdo
Título	- Usar letra maiúscula nos seguintes casos: primeira letra do título, primeira letra de nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos.	- Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.
Autor e/ou coautor	- Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações. - Inserir a instituição de cada autor, de acordo com este exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - <i>Campus Sertão</i>	
Resumo	- Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 400 e no máximo 500 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente.	Deverá conter: a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar a visão geral do trabalho, suas motivações e sua relevância. b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. c) Metodologia: descrição da metodologia ativa de

	<p>Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.</p>	<p>aprendizagem utilizada; apresentar onde e como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução. Ou seja, é preciso descrever como aconteceu a prática em metodologia ativa de aprendizagem.</p> <p>d) Resultados parciais/finais (opcional): deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas.</p> <p>e) Conclusões /considerações finais: deverão constar as perspectivas do trabalho desenvolvido.</p>
<p>Palavras-chave</p>	<p>- Inserir 3 (três) palavras-chave, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto e vírgula.</p>	

8 DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Somente o autor/coautor pode apresentar o trabalho;

8.2 A forma de apresentação será oral, conforme programação. O auditório terá projetor multimídia e microcomputador;

8.3 Todas as apresentações deverão seguir o modelo de apresentação digital disponibilizado no [Portal de eventos do IFRS](#)

8.4 As apresentações devem ser enviadas em formato pdf para o e-mail: ciclo.educacao@sertao.ifrs.edu.br, conforme cronograma da Categoria 2 e da Categoria 3;

8.5 O tempo máximo de apresentação é de 10 minutos e mais 5 minutos para questionamentos dos participantes;

8.6 O apresentador que não comparecer no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá direito ao certificado de apresentador do trabalho;

8.7 Na Categoria 3 (Resumo com apresentação oral) as apresentações utilizadas no dia do evento serão as enviadas no período de 26/11/19 a 01/12/19, conforme cronograma deste regulamento;

8.8 As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores/coautores;

8.9 O certificado somente será emitido para o autor/coautor que apresentar o trabalho, ou seja, o nome na apresentação não resulta na emissão do certificado de apresentador de trabalho.

9 DA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO

9.1 Serão homologadas e aprovadas as apresentações e os resumos submetidos que atenderem às normas deste regulamento.

10 DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES E RESUMOS

10.1 As apresentações e os resumos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada pelo Diretor Geral do IFRS/*Campus Sertão*.

11 DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Categoria 1 - Ouvinte: receberão certificado os participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75%;

11.2 Categoria 2 - Apresentação oral: receberão certificado os apresentadores que realizarem a apresentação conforme as normas constantes no item 8 deste regulamento;

11.3 Categoria 3 - Resumo com apresentação oral: receberão certificado os apresentadores que realizarem a apresentação conforme as normas constantes no item 8 deste regulamento. Os resumos serão publicados nos Anais do evento e a publicação está condicionada a apresentação oral do trabalho no evento;

11.4 Os avaliadores das apresentações e resumos submetidos no evento receberão certificado correspondente aos trabalhos avaliados.

12 CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do I Ciclo de Estudos em Educação: Seminário da inter-relação teoria e prática em metodologias ativas.

Comissão Organizadora

I Ciclo de Estudos de Educação: Seminário da inter-relação teoria e prática

Edição 2019